LEI Nº 4.034

(Projeto de Lei do Executivo nº 06/2004, de Autoria do Prefeito Municipal, Mauro Tadeu Teixeira)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam criados nas Secretarias Municipais adiante especificadas, os seguintes Cargos Efetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
04	*Oficial de Administração*	*E-10*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
02	*TNS/Procurador Municipal*	*E-22*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
02	*Técnico em Segurança do Trabalho*	*E-17*
03	*Operador de Computador*	*E-15*
05	*Oficial de Administração*	*E-10*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
01	*TNS/Arquiteto*	*E-22*
01	*TNS/Engenheiro Eletricista*	*E-22*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
05	*Oficial de Administração*	*E-10*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUANT.	*NOMENCLATURA*	*NÍVEL*
03	*TNS/Profissional da Saúde/Assistente Social*	*E-23*
04	*TNS/Profissional da Saúde/Bioquímico-Farmacêutico*	*E-23*
10	*Oficial de Administração*	*E-10*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

05	Motorista	E-09
35	Agente de Vigilância à Saúde	E-05
08	Auxiliar de Dentista	E-03
01	Auxiliar de Necropsia	E-09
13	Auxiliar de Enfermagem	E-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	TNS/Profissional da Saúde – Nutricionista	E-23
01	TNS/Profissional da Saúde – Psicólogo	E-23
17	Professor P II	E-14
03	Professor P I	E-04
02	TNS/Psicopedagogo	E-22
02	Auxiliar de Biblioteca	E-10
04	Oficial de Administração	E-10
01	Motorista	E-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	TNS/Profissional da Saúde – Assistente Social	E-23
02	Coordenadora de Creche	E-12
13	Auxiliar de Educação Infantil	E-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	Mecânico de Veículos Pesados	E-17
02	Oficial de Administração	E-10
01	Tratorista	E-09
10	Coletor de Lixo	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
03	Oficial de Administração	E-10
01	Tratorista	E-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	Oficial de Administração	E-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	TNS/Turismólogo	E-22
01	Oficial de Administração	E-10
01	Oficial de Serviço Público/Encanador	E-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
05	TNS/Técnico Desportivo	E-22
01	Oficial de Administração	E-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	Oficial de Administração	E-10

Art. 2° As despesas estabelecidas por essa Lei não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3° Inobstante ao disposto no artigo anterior, considerar-se-á, como fonte de recursos para a satisfação das despesas continuadas criadas por esta Lei, conforme exigido no artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a redução permanente das despesas com os contratados, com os 35 (trinta e cinco) cargos extintos com a Lei Municipal de n° 3.947/2003, e os que ora ficam extintos do Quadro Geral dos Servidores, conforme seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	TNS/Especialista da Saúde – Dentista	E-24
04	TNS/Especialista da Saúde – Médico Clínico Geral	E-24
01	TNS/Especialista da Saúde – Médico Ginecologista	E-24
03	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	Agente Fiscal	E-08
01	Auxiliar de Serviço Público	E-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
14	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03
03	Assistente Administrativo	E-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
02	Oficial de Manutenção de Frota/Mecânico Máquina	E-09
02	Oficial de Serviço Público/Pedreiro	E-06
01	Oficial de Serviço Público/Pintor	E-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03

Parágrafo único. Para a apuração da redução permanente de despesa utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre o valor da remuneração mensal dos cargos extintos e as despesas com contratados, e o que o Município despenderá para promover o custeio das despesas com os novos cargo criados por esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 27 de janeiro de 2004.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e § 1°, artigo 17, da Lei Complementar n° 101/2000)

LEI N° 4.034

DESPESA DO TIPO CONTINUADA

OBJETO DA DESPESA: criação dos cargos efetivos no Quadro da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2004:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa orçamentária já prevista para o exercício de 2004.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2005:
Sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as despesas com pessoal, bem como haverá redução permanente de gastos com o pagamento de contratados e com a extinção de cargos.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:
As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso de dotação está prevista no orçamento.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:
As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso advém da redução permanente das despesas com a contratação de empresa prestadora de serviços de Administração de Portarias.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:
Para apuração da redução permanente de despesas utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre os valores das despesas com os cargos criados e a extinção das despesas com empresas prestadoras de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

COMPARATIVO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS CRIADOS E DA REDUÇÃO DE DESPESAS:

VALOR TOTAL DOS CARGOS A SEREM CRIADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 4.034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
04	Oficial de Administração	E-10	R$ 1.855,84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	TNS/Procurador Municipal	E-22	R$ 3.563,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Técnico em Segurança do Trabalho	E-17	R$ 1.609,14
03	Operador de Computador	E-15	R$ 2.001,06
05	Oficial de Administração	E-10	R$ 2.319,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	TNS/Arquiteto	E-22	R$ 1.781,98
01	TNS/Engenheiro Eletricista	E-22	R$ 1.781,98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
05	Oficial de Administração	E-10	R$ 2.319,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
03	TNS/Profissional da Saúde – Assistente Social	E-23	R$ 6.172,59
04	TNS/Profissional da Saúde – Bioquímico/Farmacêutico	E-23	R$ 8.230,12
10	Oficial de Administração	E-10	R$ 4.639,60
05	Motorista	E-09	R$ 2.251,90
01	Auxiliar de Necropsia	E-09	R$ 450,38
13	Auxiliar de Enfermagem	E-08	R$ 5.178,55
35	Agente de Vigilância à Saúde	E-05	R$ 11.969,65
08	Auxiliar de Dentista	E-03	R$ 2.349,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	TNS/Profissional da Saúde - Nutricionista	E-23	R$ 2.057,53
01	TNS/Profissional da Saúde - Psicólogo	E-23	R$ 2.057,53
17	Professor P II	E-14	R$ 13.101,90

03	Professor P I	E-04	R$ 1.671,84
02	TNS/Psicopedagogo	E-22	R$ 3.563,96
02	Auxiliar de Biblioteca	E-10	R$ 927,92
04	Oficial de Administração	E-10	R$ 1.855,84
01	Motorista	E-09	R$ 450,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	TNS/Profissional da Saúde – Assistente Social	E-23	R$ 4.115,06
02	Coordenadora de Creche	E-12	R$ 1.079,88
13	Auxiliar de Educação Infantil	E-10	R$ 6.031,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Mecânico de Veículos Pesados	E-17	R$ 1.609,14
02	Oficial de Administração	E-10	R$ 927,92
01	Tratorista	E-09	R$ 450,38
10	Coletor de Lixo	E-01	R$ 2.544,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO CAFÉ E AGRICULTURA

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
03	Oficial de Administração	E-10	R$ 1.391,88
01	Tratorista	E-09	R$ 450,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	Oficial de Administração	E-10	R$ 463,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	TNS/Turismólogo	E-22	R$ 1.781,98
01	Oficial de Administração	E-10	R$ 463,96
01	Oficial de Serviço Público/Encanador	E-06	R$ 363,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
05	TNS/Técnico Desportivo	E-22	R$ 8.909,90
01	Oficial de Administração	E-10	R$ 463,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA DESENV. ECONÔMICO

QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Oficial de Administração	E-10	R$ 927,92
TOTAL			**R$ 116.138,70**

VALOR TOTAL DOS CARGOS A SEREM EXTINTOS DE ACORDO COM A LEI Nº 4.034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	TNS/Especialista da Saúde – Dentista	E-24	R$ 4.913,72
04	TNS/Especialista da Saúde – Médico Clínico Geral	E-24	R$ 9.827,44
01	TNS/Especialista da Saúde – Médico Ginecologista	E-24	R$ 2.456,86
03	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03	R$ 881,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Agente Fiscal	E-08	R$ 796,70
01	Auxiliar de Serviço Público	E-01	R$ 254,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
14	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03	R$ 4.112,22
03	Assistente Administrativo	E-12	R$ 1.619,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Oficial de Manutenção de Frota/Mecânico Máquina	E-09	R$ 900,76
01	Oficial de Serviço Público/Pintor	E-06	R$ 363,81
02	Oficial de Serviço Público/Pedreiro	E-06	R$ 727,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	E-03	R$ 293,73

36	SUB-TOTAL		R$ 27.148,27

LEI Nº 3.947/2003			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
01	Auxiliar de Administração	E-10	R$ 463,96
06	Escriturário	E-05	R$ 2.051,94
07	Professor PC-3	E-04	R$ 3.900,96
19	Professor P-6	E-14	R$ 14.643,30
01	Secretária	E-08	R$ 398,35
01	Telefonista	E-05	R$ 341,99
35	SUB-TOTAL		R$ 21.800,50

REDUÇÃO PERMANENTE COM OS CONTRATADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
02	Oficial de Administração	E-10	R$ 927,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
35	Agente de Saúde/DENGUE	E-03	R$ 10.280,55
06	Auxiliar de Dentista	E-03	R$ 1.762,38
13	Auxiliar de Enfermagem	E-08	R$ 5.178,55
01	Auxiliar de Necropsia	E-09	R$ 450,38
05	Motorista	E-09	R$ 2.251,90
03	Oficial de Administração	E-10	R$ 1.391,88
01	TNS/ Profissional da Saúde/Bioquímico	E-23	R$ 2.057,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
15	Auxiliar de Serviço Público	E-01	R$ 3.816,00
02	TNS/Pedagogo	E-22	R$ 3.563,96
03	Professor P I	E-04	R$ 1.671,84
17	Professor P II	E-14	R$ 13.101,90
03	Oficial de Administração	E-10	R$ 1.391,88
01	TNS/ Profissional da Saúde/Assistente Social	E-23	R$ 2.057,53
01	TNS/Profissional da Saúde/Fonoaudiólogo	E-23	R$ 2.057,53
01	TNS/Profissional da Saúde/Psicólogo	E-23	R$ 2.057,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
40	Auxiliar de Serviço Público	E-01	R$ 10.176,00
03	Oficial de Serviço Público/Pedreiro	E-06	R$ 1.091,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL	TOTAL
03	Agente Administrativo	E-15	R$ 2.001,06

155	SUB-TOTAL	R$ 67.287,75
TOTAL – EXTINÇÃO E CONTRATOS		R$ 116.236,52

Prefeitura Municipal de Varginha, 27 de janeiro de 2004.

Mauro Tadeu Teixeira
Prefeito Municipal

Lei nº 4.034